SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 062/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OCOTEA FILMES LTDA.**, para a prestação de serviços de audiodescrição para vídeos pré-gravados do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sexta do Contrato, doc. nº 00100.126288/2025-80, bem como no Quarto Termo Aditivo, doc. nº 00100.126288/2025-80-5, e considerando a autorização do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.170977/2025-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012588/2025-54, resolve apostilar o Contrato nº 062/2021, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 062/2021** ficam reajustados em **5,18065%,** correspondente à variação do INPC/IBGE ocorrida entre junho de 2024 (mês do terceiro aniversário do contrato) e junho de 2025 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 27 de junho de 2025.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do **Contrato nº 062/2021** passa de R$47.952,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para **R$ 50.472,00** (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), **conforme planilha anexa.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2025NE1532, de 18 de março de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: **OCOTEA FILMES LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.012588/2025-54**
CNPJ: 18.146.683/0001-55
Pregão Eletrônico: 56/2021
Contrato nº: **0062/2021**
Data da Proposta: 14/06/2021
Assinatura: 27/06/2021
Início Vigência Original: 27/06/2021
Fim Vigência Original: 26/06/2022
Valor Total Original do Contrato: R$ 47.952,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 47.952,00	(CT ORIGINAL)
Início Período:	27/06/2025	(4º TA)
Final Período:	26/06/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.126291/2025-01.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Quarto Reajuste)	4º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de junho/2024 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2025 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 27 de junho de 2025.** **Obs.:** De acordo com o Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos a contratada renunciou ao primeiro, segundo e terceiro reajustes.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: Junho/2024 a Junho/2025 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do contrato	**jun/24**	**7.141,00000**
Data final: Mês do quarto aniversário do contrato	**jun/25**	**7.510,95000**
Variação do INPC/IBGE		**5,18065%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.126301/2025-09, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (27.06.2025)	
Item	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	7200	R$ 6,66	R$ 47.952,00	R$ 7,01	R$ 50.472,00
		VALOR TOTAL	**R$ 47.952,00**		**R$ 50.472,00**

RESUMO GERAL			
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REAJUSTADO (27.06.2025)**	**DIFERENÇA R$**
VALOR TOTAL	R$ 47.952,00	**R$ 50.472,00**	**R$ 2.520,00**

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 27/06/2025, se autorizado.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).